



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 1039/2021

REQUER A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES NA AVENIDA CENTRAL NAS PRÓXIMIDADES DA ESCOLA CONSTRUINDO O SABER

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,

CONSIDERANDO o intenso fluxo de veículos e pedestres, sobretudo estudantes e principalmente crianças, no local supracitado e a necessidade de REDUÇÃO DA VELOCIDADE dos veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia dos pedestres na referida via pública;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar aos condutores melhores condições de visibilidade da travessia de pedestres;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura de Maracanaú e do Departamento Municipal de Trânsito - Demutran, conforme disposto no Artigo 71 do Código Brasileiro de Trânsito - CTB:

Art. 71. O órgão ou entidade com circunscrição sobre a via manterá, obrigatoriamente, as faixas e passagens de pedestres em boas condições de visibilidade, higiene, segurança e sinalização.

OBSERVANDO a Resolução 495, de 5 de junho de 2014, do Departamento Nacional de Trânsito - Denatran, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres em vias públicas:

EDÍZIO MOREIRA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. prefeito de Maracanaú, ROBERTO SOARES PESSOA, observados os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a instalação de uma faixa elevada de pedestres na Avenida Central nas proximidades da Escola Construindo o Saber

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 21 de setembro de 2021.


EDÍZIO MOREIRA
Vereador

APROVADO

REDATOR RESPONSÁVEL: NAZARENO ROCHA